

CERTIFICADO LO Nº 140/2017

L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede à empresa **Disk Entulho Santa Efigênia Ltda.**, CNPJ Nº 38.688.735/0001-22, **Licença de Operação**, para atividade de transporte rodoviário de resíduos perigosos - Classe I, conforme processo administrativo de Nº 01034/2017/001/2017.

[] Sem condicionantes

[x] Com condicionantes

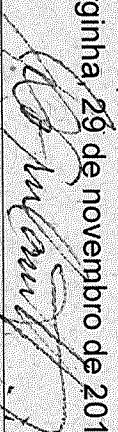
(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)
(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

OS RESÍDUOS, AS ROTAS E AS PLACAS DOS VEÍCULOS/EQUIPAMENTOS AUTORIZADOS NESTA LICENÇA DE TRANSPORTE SE ENCONTRAM LISTADOS NO PARECER TÉCNICO Nº 1329445/2017.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 29/11/2027.

Varginha, 29 de novembro de 2017.



JOSÉ OSWALDO FURLANETTO

Superintendente Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas